



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Segunda-feira • 4 de Novembro de 2019 • Ano • Nº 2541

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto Municipal N° 366/2019** - Dispõe sobre a Nomeação dos Membros Titulares e suplentes, para compor o conselho municipal de Saúde-CMS e dá outras Providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Simeia Queiroz De Souza Felix / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5BP+ZN3L/NSRJUR9CIO/HQ

Decretos



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ: 14.235.253/0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 366/2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, no uso de suas atribuições legais, conferida através da Lei Orgânica Municipal nº 012/97 de 25/03/1997, Lei Complementar nº 050/09 de 14/04/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Ubatã, na forma abaixo:

I- OS REPRESENTANTES DO ORGÃO DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Bárbara Santiago Madeiro

Suplente: Helder Rigaud Silva

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Elizangela Pereira de Souza

Suplente: Ana Lourita Fonseca Braga

3. PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS

Titular: Thailah Lopes Almeida

Suplente: Flávia Santos Souza

4. SECRETARIA DE OBRAS

Titular: Miguel Galvão de Moraes



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ: 14.235.253/0001-59
Suplente: Paulo Henrique S. Ribeiro Silva

II- OS REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBATÃ:

5. PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR

Titular: Daniela dos Santos Santana

Suplente: Edanielle Vidal

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE NÍVEL MÉDIO

Titular: Tiago Lemos Fair

Suplente: Thaila Santos de Souza

7. ENTIDADES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Titular: Jeana Martins dos Santos Silva

Suplente: Misael de Souza Teles Santos

8. ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE UBATÃ

Titular: Lindinaldo Oliveira de Melo

Suplente: Saulo Santos Farias

III – FORUM DE ENTIDADES CIVIL E ORGANIZADA E USUÁRIOS DO SUS:

9. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE UBATÃ

Titular: José Nilton Monteiro

Suplente: Marislei Oliveira Nascimento

10. ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO SÃO RAIMUNDO



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ: 14.235.253/0001-59

Titular: Lucelino Paranhos da Silva

Suplente: Elis Ribeiro Paranhos

11. APLB SINDICATO

Titular: Juracy Benvinda de Andrade

Suplente: Joelma Lacerda Santos

12. LOJA MAÇÔNICA DE UBATÃ

Titular: Vital José Cruz Oliveira

Suplente: Gilvan de Souza Silva

13. ENTIDADES RELIGIOSAS ACAFAU

Titular: Marizete Batista dos Santos

Suplente: Iara Maria Carmo Britto

14. ASSOCIAÇÃO TERRA DE CANAÃ

Titular: Eliene de Jesus Silva

Suplente: Egnalgo Rodrigues dos Santos

15. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBATÃ

Titular: Alexsandro Fonseca da Silva

Suplente: Valdemar de Jesus Oliveira

16. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAL DE UBATÃ

Titular: Janete Santana

Suplente: Railda Caló Bulhões



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ: 14.235.253/0001-59

Art. 2º - Fica assegurada a composição paritária obedecendo aos princípios da Resolução 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003, distribuída da seguinte forma:

- a) 25% (vinte e cinco por cento), representantes do órgão do Governo Municipal;
- b) 25% (vinte e cinco por cento), representantes dos Profissionais e Prestadores de serviços de Saúde de Ubatã;
- c) 50% (cinquenta por cento), dos representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, em 04 de Novembro de 2019.

SIMÉIA QUEIROZ DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ